



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 858/2025 - ADMINISTRAÇÃO RURAL
PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE PROVAS

Tipos de Prova	Pontuação estabelecida
Títulos	100
Didática	100
Média Final	100

Conforme os itens 5.1 e 5.1.1 do Edital nº 858/2025, "A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto parágrafo 3º e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário. Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados".

A - PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 858/2025

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO RURAL

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1 Títulos Acadêmicos	Máx. 40
Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i>)	10,0
Mestrado	15,0
Doutorado	15,0
2 Experiência Docente	Máx. 35
Magistério – graduação e pós-graduação (5 pontos/semestre)	30,0
Orientação de pós-graduação, coorientação e participação em bancas de dissertação e tese. (1 ponto/unidade)	5,0

Orientação, coorientação e participação em bancas de pós-graduação <i>lato sensu</i>	5,0
Orientação de graduação, coorientação e participação em banca de monografia de graduação. (1 ponto/unidade)	5,0
3 Produção Científica e Técnica	Máx. 20
3.1 Artigos Científicos	--
3.1.1 Qualis A1 (pontuação por artigo)	3,0
3.1.2 Qualis A2 (pontuação por artigo)	3,0
3.1.3 Qualis A3 (pontuação por artigo)	3,0
3.1.4 Qualis A4 (pontuação por artigo)	3,0
3.1.5 Qualis B1 (pontuação por artigo)	3,0
3.1.6 Qualis B2 (pontuação por artigo)	2,0
3.1.7 Qualis B3 (pontuação por artigo)	2,0
3.1.8 Qualis B4 (pontuação por artigo)	1,0
3.1.9 Qualis B5 (pontuação por artigo)	1,0
3.1.10 Qualis C (pontuação por artigo)	1,0
3.2 Resumos em Anais	--
3.2.1 Resumo Completo (pontuação por resumo)	1,0
3.2.2 Resumo Expandido (pontuação por resumo)	1,0
3.2.3 Resumo simples (pontuação por resumo)	0,5
3.3 Livros com ISBN	--
3.5.1 Editor/Autor	2,0
3.5.2 Autor de Capítulo (primeiro autor)	2,0
3.5.3 Coautor de Capítulo (até o oitavo autor)	1,0
3.4 Artigos em revistas/boletins/jornais, sem Qualis	0,5
4 Administração Acadêmica/Experiência profissional não docente	Máx. 5
4.1 Coordenação de curso	1,0
4.2 Outras Experiências (0,5 ponto/atividades)	1,0
4.3 Organização de Eventos Acadêmicos (0,5 pontos/evento)	2,0

4.4 Revisor de periódico ou de comissão científica em eventos (0,5 pontos/artigo ou evento)	1,0
---	-----

B - PROVA DIDÁTICA

Critérios	Pontuação estabelecida
Domínio do tema sorteado	30
Clareza durante a explicação do conteúdo	25
Capacidade de organização	15
Tempo de apresentação	5
Utilização de recursos didáticos	5
Plano de aula	5
Postura	5
Entonação	5
Arguição	5
Total	100

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

HELDER DOS ANJOS AUGSUTO
Diretor do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a)**, em 04/04/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4107090** e o código CRC **7A4B0FA8**.

Referência: Processo nº 23072.221601/2025-72

SEI nº 4107090